

Polícia Militar
do Estado
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
29º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

PROCESSO: 202100002102254

INTERESSADO: QUARTA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
QUARTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

ANEXO AO CONVÊNIO Nº 139/2021-PM

ANEXO II - PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL - PRIMEIRO CONVENIENTE

Processo:	202100002102254	Número do Convênio:	Convênio nº 139/2021-PM
Município:	Joviânia	Prazo de Vigência:	01/03/2025
Partícipe:	Polícia Militar de Goiás	Unidade Gestora:	29º BPM

Objeto do Convênio: Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.

Item	Descrição da Despesas	Referência: Mês / Ano	Janeiro/2022
		Valores	
01	Horas-Aulas ministradas - Atividades de Ensino (AC2)	R\$ 00,00	
02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)	R\$ 00,00	
03	Combustíveis	R\$ 00,00	
04	Despesas de Água	R\$ 00,00	
05	Despesas de Energia Elétrica	R\$ 00,00	
06	Despesas de Internet	R\$ 00,00	
07	Despesas de Telefonia	R\$ 00,00	
08	Locação de Imóveis	R\$ 00,00	
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	R\$ 00,00	

10	Manutenções/Reparos de Viaturas	R\$ 00,00
11	Outros Serviços	R\$ 00,00
12	Insumos	R\$ 00,00
13	Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza	R\$ 00,00
14	Auxiliares de Serviços Gerais	R\$ 00,00
15	Auxiliares Administrativos	R\$ 00,00
16	Estagiários	R\$ 00,00
17	Zeladores	R\$ 00,00
18	Outras Despesas	R\$ 00,00
Total das Despesas		

29º Batalhão de Polícia Militar de Goiás, em Joviânia, 10 de março de 2022.

Weslei Ferreira da Silva - Major QOPM
Comandante do 29º BPM

Gestor do Convênio nº 139/2021-PM

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
QUARTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

ANEXO AO CONVÊNIO Nº 139/2021-PM

ANEXO III - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - SEGUNDO CONVENIENTE

Processo:	202100002102254	Número do Convênio:	Convênio nº 139/2021-PM
Município:	Joviânia	Partícipe/Órgão:	29º BPM

Objeto do Convênio: Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.

Item	Descrição das Despesas	Valores												
		Exercício 2022												
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
01	Horas-Aulas ministradas - Atividades de Ensino (AC2)	R\$ 00,00												
02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)	R\$ 00,00												
03	Combustíveis	R\$ 00,00												
04	Despesas de Água	R\$ 00,00												
05	Despesas de Energia Elétrica	R\$ 00,00												
06	Despesas de Internet	R\$ 00,00												
07	Despesas de Telefonia	R\$ 00,00												
08	Locação de Imóveis	R\$ 00,00												
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	R\$ 00,00												
10	Manutenções/Reparos de Viaturas	R\$ 00,00												
11	Outros Serviços	R\$ 00,00												
12	Insumos	R\$ 00,00												
13	Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza	R\$ 00,00												
14	Auxiliares de Serviços Gerais	R\$ 00,00												
15	Auxiliares Administrativos	R\$ 00,00												
16	Estagiários	R\$ 00,00												
17	Zeladores	R\$ 00,00												

18	Outras Despesas	R\$ 00,00												
Total das Despesas		R\$ 00,00												
29º Batalhão de Polícia Militar de Goiás, em Joviânia, 10 de março de 2022. Weslei Ferreira da Silva - Major QOPM Comandante do 29º BPM Convênio nº 139/2021-PM														



Documento assinado eletronicamente por **WESLEI FERREIRA DA SILVA, Comandante**, em 13/03/2022, às 14:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000028267417** e o código CRC **68122AE9**.

29º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
RUA PIAUÍ S/Nº - CENTRO - CEP 75600-000 - GOIATUBA - GO - (64)3495-1687



Referência: Processo nº 202100002102254



SEI 000028267417